



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 134/2025 – Processo nº 166/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de medicamentos pela Secretaria de Saúde para paciente para tratar diagnostico de retardo mental leve, conforme laudo medico da Neuropediatra Dra. Cristiane Segato. Contratada a empresa **CASSIANE F. PAZ DAL MASO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jacomo Lazaretto, nº 81, Bairro Centro, Sete de Setembro/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.908.836/0001-09, o valor total da aquisição é de R\$ 206,55 (duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Sete de Setembro/RS, 17 de março de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro

PROCESSO: 166/2025

MODALIDADE: DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133, Art. 75, II.

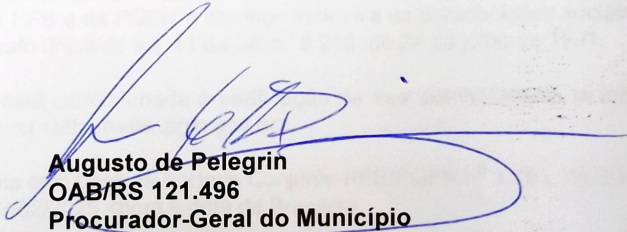
CASSIANE F. PAZ DAL MASO E CIA LTDA

OBJETO: aquisição de medicamentos para paciente.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente
DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133 – Art. 75, II, atende os dispositivos legais e
jurídicos.

Sete de Setembro/RS, 17 de março de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município